
	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 20/04/2023
Assunto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização para eventos do Dia Internacional da Língua Portuguesa		

1. OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada em comunicação visual/sinalização para os eventos do Dia Internacional da Língua Portuguesa 2023, realizado no Museu da Língua Portuguesa nos dias 05 e 06 de maio de 2023.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP



2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

- Contato permanente e direto até o final do processo com a equipe de produção executiva do evento e Núcleo de Exposições e Programação Cultural do MLP;
- Todas as indicações e especificações listadas abaixo deverão ser estritamente seguidas. Em caso de necessidades de adaptações/alterações, a equipe de produção executiva do evento e Núcleo de Exposições e Programação Cultural do MLP deverão ser consultadas previamente;
- A comunicação visual só deve ser iniciada após reunião com a produção e curadoria.
- É importante ressaltar ainda que é essencial para o projeto o bom acabamento de todas as peças a serem impressas;
- As especificações e descrições listadas abaixo se complementam com os textos e indicações no projeto para efeito de orçamento e realização do serviço;
- Este documento consiste nas especificações, recomendações técnicas e procedimentos para a ambientação dos espaços dos eventos;

2.1. TEXTOS/MATERIAIS VISUAIS

Impressão da sinalização do Dia da Língua

Todos os materiais / equipamentos previstos no objeto deste TR devem estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamentos / materiais descontinuados ou inapropriados ou fora de linha de produção.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 20/04/2023
Assunto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização para eventos do Dia Internacional da Língua Portuguesa		

2.2. DETALHAMENTO:



ITEM	PEÇA	LOCAL	DESCRIÇÃO	MEDIDAS	QTD	MATERIAL
01.1	Flâmulas	Portões A e B	Material fixado nos portões do Museu da Língua Portuguesa, para comunicar a programação do Dia da Língua. É importante que a programação esteja informada de maneira clara e objetiva	0,85x1,2 m	8	Impressão em tecido Microfibra com bainha superior para tubo de 2cm e inferior para tubo de 1cm (sem a necessidade de fornecer tubos)
01.2.1	Flâmulas	Saguão Central	Os elementos serão fixados no guarda corpo do mezanino do Museu da Língua Portuguesa, pendendo para dentro do Saguão da CPTM, de forma que o público possa associar a programação cultural que ocorrerá no espaço ao Museu. Nestes elementos não há necessidade de informar a programação.	1,3 x 3,5 m	8	Impressão em tecido Oxford / Microfibra; Bolso com barrado (madeira ou metal) nas duas extremidades para fixação e contrapeso
01.2.2	Flâmulas	Saguão Central	Idem	1,3 x 3 m	8	Idem
01.2.3	Flâmulas	Saguão Central	Idem	1,3 x 2,5 m	8	Idem
01.2.4	Flâmulas	Saguão Central	Idem	1,3 x 2 m	4	Idem
01.3	Flâmulas	Pátio A	Estes elementos serão fixados nos pilares próximos à entrada do Museu da Língua Portuguesa, para comunicar a programação do Dia da Língua. É importante que a programação esteja informada de maneira clara e objetiva	1,3 x 2,5 m	4	Impressão em tecido Oxford / Microfibra; Bolso com barrado (madeira ou metal) nas duas extremidades

Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural

Data Emissão
20/04/2023

Assunto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização para eventos do Dia Internacional da Língua Portuguesa

						para fixação e contrapeso
01.4.1	Flâmulas	Pátio B	As flâmulas serão fixadas entre os pilares do Pátio B, no fundo do palco. Contém elementos da comunicação visual do evento, integrando esse espaço à linguagem do evento e do Museu.	1,3 x 3,5 m	2	Impressão em tecido Oxford / Microfibra; Bolso com barrado (madeira ou metal) nas duas extremidades para fixação e contrapeso
01.4.2	Flâmulas	Pátio B	Idem	1,3 x 3 m	2	Idem
01.4.3	Flâmulas	Pátio B	Idem	1,3 x 2,5 m	2	Idem
01.4.3	Flâmulas	Pátio B	Idem	1,3 x 2 m	1	Idem
01.5.1	Adesivos	Pátios A e B	Os adesivos serão fixados em alguns módulos da cobertura de vidro, os adesivos translúcidos levam as cores e os sinais gráficos da comunicação visual à cobertura e as projetam no chão conforme a incidência solar.	1,3 x 1,3 m	24	Impressão em adesivo transparente brilhante com efeito translúcido
01.5.2	Adesivos	Pátios A e B	Idem	N/A	4 m ²	Recortes de adesivo vinílico fosco
01.6	Placas para Totem	Pátio A	As placas serão fixadas no totem de madeira que fica no Pátio A, na entrada do museu. Ele terá a função de comunicar a programação do evento para os visitantes que já estão dentro do Museu, ao nível do olho. Pode ser usada a mesma arte na frente e no verso	0,86 x 0,26 m	2	Placa PS com impressão fosca ou adesivo laminado fosco
01.7	Janelas Externas	Portões A e B	São falsas janelas em arco que existem nos muros da Estação da Luz, ao lado dos portões A e B do Museu. Elas podem ser utilizadas para comunicar a programação do	0,66 x 1,38m; no topo, raio de 0,33 m	13	Adesivo laminado fosco com recortes

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 20/04/2023
Assunto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização para eventos do Dia Internacional da Língua Portuguesa		

			evento aos pedestres. Sendo 6 em um portão e 7 no outro.			
01.8	Adesivo	Saguão B	Adesivo de grandes proporções em parede de vidro que fica em um dos espaços onde serão realizadas atividades do evento. Ele terá a função de comunicar a programação completa aos passantes e participantes das atividades.	3,10 x 1,5 m	1	Adesivo laminado fosco blackout 4x0

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa e/ou Núcleo de Operações e Infraestrutura em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:



O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato 04 de maio de 2023. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Núcleo de Programação Cultural e produção executiva;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 20/04/2023
Assunto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização para eventos do Dia Internacional da Língua Portuguesa		

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DA PROPOSTA:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereços tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços de designer e comunicação visual em pelo menos quatro exposições de médio e grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos.
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.
- As propostas serão analisadas pelos critérios de melhor preço e capacidade técnica.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.



As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br , **até às 18h do dia 26/04/2023**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no dia do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

8. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados e/ou;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 20/04/2023
Assunto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização para eventos do Dia Internacional da Língua Portuguesa		

9. DO PAGAMENTO:

9.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

9.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
 - As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@idbr.org.br, alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.